

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Cel Alexanzito, 467 – Bairro Centro – Aracati – CE – CEP: 62800-000 – Tel (088) 3421-2554

LEI N.º 0142/2006.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.0000, PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Aracati, o Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas com a Construção de um Paredão de Proteção na Quadra de Esporte da localidade Quixaba e reforma com adaptação de imóvel para funcionamento do Tiro de Guerra de Aracati, conforme discriminação abaixo:

08 -	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
08.00 -	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
0800.051531031.030 -	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA DE ARACATI		
4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
08 -	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
08.00 -	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
0800.154513401.031 -	CONSTRUÇÃO DE UM PAREDÃO PARA PROTEÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DE QUIXABA CONTRA AS DUNAS		
4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	R\$	40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0171 2.063 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00	Ser. Ter. Pessoa Física	R\$	55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati